

JOGOS ESCOLARES DO PARANA

FASE MUNICIPAL

Realização:



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria de Esportes e Lazer

28/03 A 01/04/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

REGULAMENTO GERAL



JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ- FASE MUNICIPAL

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal é organizado pela Prefeitura do Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) e Núcleo Regional de Educação (NRE), com apoio das Entidades de Administração do Desporto do Estado regulamentar-se-ão genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

ART. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes às denominações: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou SMEL, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Jogos Escolares do Paraná - Fase Municipal ou JEP's - Fase Municipal.

DOS OBJETIVOS

ART. 4º São objetivos dos JEP's - Fase Municipal:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do município, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos JEP's - Fase Municipal.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;
- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 5º Os JEP's - Fase Municipal são administrados pela SMEL, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ART. 6º Os JEP's - Fase Municipal são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SMEL, com a participação efetiva do NRE.



DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 7º A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante os JEP's - Fase Municipal, pela Comissão de Ética (CE) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no Código da Comissão de Ética (CCE) e será exercida pelo órgão abaixo relacionado.

Parágrafo Primeiro – A **Comissão de Ética da Fase Municipal**, de responsabilidade da SMEL será constituída de um (01) representante do órgão esportivo municipal e 05 professores de educação física do município.

ART. 8º Durante a realização do JEP's - Fase Municipal, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SMEL, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor (a) inscrito (a) na competição, para que, obrigatoriamente, o representante durante as várias sessões do Congresso. Deverá estar indicado na ficha de inscrição um professor como chefe da delegação do estabelecimento de ensino e um professor para a Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Parágrafo Terceiro - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 9º A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do JEP's - Fase Municipal onde os participantes **deverão entregar os mapas ofícios até o dia 21/03/2022 as 17h00 na SMEL, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Não será necessário o preenchimento da ficha nominal de atletas e dirigentes no ato da entrega do mapa ofício. Este será realizado, no dia do jogo, ou prova ou combate, respeitando o horário de início da competição.**

DA SESSÃO TÉCNICA

ART. 10º A Sessão Técnica é destinada a definir padrões de condução da competição, elaboração de chaves (tecnicamente e/ou por meio de sorteio), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades que serão realizadas no dia **22/03/2022 as 14h00 no Auditório da Prefeitura do Município de Toledo.**

Parte Técnica: Dirigida pela Comissão Técnica da SMEL, realiza sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas; acerta detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade em geral e ajuda a diminuir dúvidas.

DAS INSCRIÇÕES

ART. 11º As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do (a) Diretor (a) do estabelecimento de ensino, mediante o **Mapa Ofício Ensino Regular (educação básica)** constando a(s) modalidade(s) em que irá (ão) participar no JEP's - Fase Municipal em suas classes e sexo.



Parágrafo Primeiro - Os documentos deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas (02) vias, pelo (a) Diretor (a), e do Chefe de Delegação do estabelecimento de ensino que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação. As duas (02) vias são necessárias para que uma retorne ao Estabelecimento de Ensino como protocolo.

Parágrafo Segundo – Poderão ser inscritas e confirmadas para participação nos JEP's - Fase Municipal, para acompanhar as equipes em quadra, campo, pistas e demais locais de competição, as seguintes pessoas:

- I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro docente do estabelecimento de ensino;
- II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades;
- III. Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos;
- IV. Professores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica.

Parágrafo Terceiro – Poderão ser inscritos **por modalidade/classe/sexo**, 02 professores/profissionais de Educação Física/Acadêmicos de Educação Física, (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino **em cada jogo**.

Parágrafo Quarto – Qualquer professor/profissional de Educação Física/Acadêmico de Educação Física, inscrito pelo estabelecimento de ensino, poderá ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino.

Parágrafo Quinto – As Inclusões e Substituições deverão ser efetuadas através da Ficha de Inclusão e Substituição de Alunos, assinada pelo(a) Diretor(a) e/ou professor(a) responsável inscrito na relação de professores.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 12º Poderão participar do JEP's - Fase Municipal todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 13º O JEP's - Fase Municipal será disputado por alunos da Educação Básica do Ensino Regular. Os alunos deverão estar devidamente matriculados até a data de 25 de março de 2022 e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição

Para os alunos do ensino regular:

CLASSE A: nascidos de 01/01/2005 até 31/12/2007 (15 a 17 anos).

CLASSE B: nascidos de 01/01/2008 até 31/12/2010 (12 a 14 anos).

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Terceiro - Para a categoria regular, nas modalidades de Tênis de Mesa, Xadrez e Ginástica Rítmica a faixa etária dos participantes da classe B será para os nascidos entre 01/01/2008 e 31/12/2011.



DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 14º Os alunos inscritos no JEP's - Fase Municipal, deverão ter indicados na Ficha de Inscrição por modalidade, que deverão ser entregues antes de cada jogo, nome completo, data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original.

Parágrafo Primeiro – O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- I. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- II. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- III. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- IV. E-título digital (título de eleitor digital).

Parágrafo Segundo - Os alunos que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do JEP's - Fase Municipal, após autorização expressa da Comissão de Ética. Não serão aceitas fotocópias autenticadas, boletim de ocorrência, protocolos ou outro tipo de documento que não estejam previstos neste regulamento.

Parágrafo Terceiro – Os alunos que apresentarem a cédula de identidade onde não retrate as atuais condições físicas do atleta ou optarem pela apresentação de outro documento, somente poderão participar do JEP's - Fase Municipal, após autorização expressa da Comissão de Ética. Caso não seja concedida a autorização, deverão apresentar outro documento que goze de fé pública.

ART. 15º Os (as) professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física serão identificados conforme **Artigo 14º Parágrafo Primeiro**, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados.

- I. Carteira Nacional de Habilitação;
- II. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- III. Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF;
- IV. Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.
- IV. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil.
- V. E-título digital (título de eleitor digital).

Parágrafo Único: O documento deverá ser apresentado na sua forma original, e não poderá estar com prazo de validade vencida.



DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 16º As modalidades esportivas a serem disputadas nos JEP's - Fase Municipal para os alunos do ensino regular com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/classe/sexo, são as seguintes:

Modalidades	Nº de alunos: CLASSE A		Nº de alunos: CLASSE B	
	feminino	masculino	feminino	Masculino
Atletismo	21	21	15	15
Badminton	4	4	4	4
Basquetebol	12	12	12	12
Futsal	12	12	12	12
Ginástica Acrobática	6			
GR – Ginástica Ritmica	4		11	
Handebol	14	14	14	14
Judô	8	8	8	8
Natação	4	4	4	4
Tênis de Mesa	05	05	05	05
Voleibol	12	12	12	12
Vôlei de Praia	03	03	03	03
Xadrez	08	08	08	08

DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 17º Os JEP's - Fase Municipal terá sua abertura dia 28 de março de 2022, as 18 hrs no Ginásio Alcides Pan. Cada entidade deverá comparecer com no mínimo 4 representantes.

DA PREMIAÇÃO

ART. 18º Na Fase Municipal haverá premiação com medalhas e troféus aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas das modalidades de futsal, handebol, basquete e voleibol. Nas demais modalidades haverá entrega de medalhas para 1º, 2º e 3º colocados.

DAS PENALIDADES E RECURSOS

ART. 19º Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Código da Comissão de Ética, através de processo formalizado.

ART. 20º Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno ou professor que:

- I. no **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. no **FUTSAL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III. no **HANDEBOL** for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- IV. no **VOLEIBOL** for desqualificado.
- V. no **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que conste o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.



Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

Parágrafo Terceiro: A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará cartão amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo amarelo.

Parágrafo Quarto: Se o mesmo atleta, em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos mais 01(um) vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (duas) partidas.

ART. 21º Toda e qualquer denúncia deverão ser encaminhadas, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo de no máximo 02 horas após o acontecido (término da partida).

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SMEL poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

ART. 22º A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida ou prova, por estar cumprindo suspensão automática ou suspensão pela Comissão de Ética/Justiça Desportiva, deverá postar-se do lado contrário da mesa de controle e dos respectivos bancos de reservas nos locais de competição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 23º Toda e qualquer comunicação da CCO serão divulgadas através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.toledo.pr.gov.br).

ART. 24º Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo todos os seus resultados e jogos cancelados o aluno (a) ou estabelecimento de ensino que:

- I. Desistir, não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar;
- II. Apresentar-se para a disputa de prova ou jogo sem a documentação exigida.
- III. Apresentar-se para a disputa de um jogo (modalidade coletiva) sem a presença de um professor, técnico ou responsável devidamente credenciado do início ao final da partida; exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando ou expulso durante a partida;
- IV. Apresentar-se para a disputa de uma prova (modalidade individual) sem a presença de um professor/profissional de educação física/acadêmico de educação física devidamente credenciada durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser de outro estabelecimento de ensino, desde que informado a coordenação da modalidade.

Parágrafo Primeiro – Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo – Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades individuais, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na



modalidade, classe e sexo.

ART. 25º O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais e materiais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único – Se a Comissão de Ética entender pela suspensão, conforme Termo de Decisão, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerado zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 26º No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para a modalidade de FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I. Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas, técnicos e dirigentes nas respectivas modalidades. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo no jogo.

II. **Os cartões amarelos e vermelhos** recebidos na fase não serão anistiados para a Fase seguinte.

III. Na partida em que houver o W.O., os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

Desclassificação - todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 27º Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 28º Quando na Fase Municipal houver apenas 01(uma) equipe inscrita, esta estará automaticamente classificada para a fase Regional.

ART. 29º Proíbe-se que, professores alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO.

Parágrafo Primeiro – Com base em Recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, proíbe-se a venda de bebidas alcoólicas nos locais de competição.

Parágrafo Segundo - O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Código da Comissão de Ética. **Parágrafo Terceiro** - Entendem-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros onde são realizadas as disputas.

ART. 30º Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão julgante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.



ART. 31º É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 32º Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único: Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em caso de condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

ART. 33º A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação dos atletas, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos estabelecimentos de ensino pelo qual estiverem participando, desde o momento da formação das equipes, do seu traslado durante as competições e durante o deslocamento interno no local de competição.

ART. 34º Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretroatável, a SMEL e seus parceiros constituídos no presente regulamento, a captar e ficar as suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existentes ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, no Paraná, no Brasil e em outros países.

DAS NORMAS GERAIS

DA PARTICIPAÇÃO

ART. 35º Todos os professores, visando atingir os objetivos JEP's - Fase Municipal (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral.

ART. 36º A participação nos JEP's - Fase Municipal é por adesão. Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento na competição, sua disponibilidade de tempo, e a responsabilidade de permanecer com os alunos nas quadras e onde se fizer necessário.

ART. 37º A SMEL reservam-se no direito de:

- Propor a suspensão da participação nos JEP's - Fase Municipal de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Código da Comissão de Ética;

DA ARBITRAGEM

ART. 38º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e o Núcleo de Educação de Toledo ficarão responsáveis pela arbitragem das modalidades disputadas nos JEP's - Fase Municipal.



DOS PROCEDIMENTOS

ART. 39º Compete à equipe pedagógica dos estabelecimentos de ensino orientar a direção e profissionais de Educação Física quanto à participação ou não de alunos atletas que não estejam comprometidos com a vida escolar.

ART. 40º Os professores/profissionais de educação física/acadêmicos de Educação Física responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, relação nominal de atletas para o jogo, o seu documento e de seus alunos para que possam ser feitas as súmulas e devidas conferências. A ausência de documentação impossibilita a participação na disputa.

Parágrafo Único – Será permitida a participação de alunos atletas da Classe A e B que chegarem ao local do jogo após o início da partida, desde que apresentem a documentação exigida, sempre respeitando o número mínimo de inscritos de acordo com o regulamento técnico específico de cada modalidade.

ART. 41º A vestimenta dos professores/profissionais de educação física/acadêmicos de educação física responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 42º Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, camisas idênticas para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo – Será proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro – Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

Parágrafo Quarto – Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

Parágrafo Quinto – Na modalidade de Atletismo é obrigatório o uso de camisetas, preferencialmente com o nome de seus estabelecimentos de ensino visíveis ao público. Nos revezamentos, todos os alunos deverão possuir uniformes idênticos (camisetas).

Parágrafo Sexto – As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Sétimo – Na modalidade de Judô, os alunos deverão obrigatoriamente usar Kimono, branco ou azul, não podendo participar com partes mistas (exemplo: Calça branca e casaco azul ou vice-versa). Em caso de confrontos com kimonos da mesma cor, será usado faixa diacrítica para a distinção.



ART. 43º Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

Parágrafo Primeiro – O início da contagem dos 20 minutos se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Segundo – Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância.

ART. 44º Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único – Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 45º Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos e outros nos JEP's - Fase Municipal durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar esses adereços/enfeites.

ART. 46º Será obrigatório seguir o protocolo de cada modalidade para a entrada na quadra e ao término das partidas, as equipes deverão se confraternizar.

ART. 47º Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SMEL, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.



**REGULAMENTO TÉCNICO
DAS FORMAS DE DISPUTA**

A) PARA A FASE MUNICIPAL

02 EQUIPES

- a) Basquetebol, Voleibol e Vôlei de Praia:- melhor de 02 jogos vencedores;
- b) Futsal:- melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).
- c) Handebol:- melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no regulamento técnico da modalidade.

DE 03 a 05 EQUIPES

- a) **1ª Fase (única):** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

DE 06 a 08 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números de 1 a 6, 2ª - números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B
EQUIPES	1	2
	3	4
	5	6
	7	8

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

Jogo 01	1º grupo A	x	2º grupo B
Jogo 02	1º grupo B	x	2º grupo A
Jogo 03	perdedor jogo 01	x	perdedor jogo 02 - decisões 3º e 4º lugares
Jogo 04	vencedor jogo 01	x	vencedor jogo 02 - decisões 1º e 2º lugares



DE 09 a 11 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A, B, C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9 e 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por critério técnico para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Os (quatro) classificados serão distribuídos por sorteio, conforme segue, sendo que o 2º lugar classificado por *Critério Técnico* não poderá enfrentar o 1º lugar do seu grupo na Fase Classificatória:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª FASE	1º grupo	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo	X	1º grupo	Jogo 2
3ª FASE	Perdedor jogo 1	X	Perdedor jogo 2	Decisões de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Decisões de 1º e 2º lugares

DE 12 a 16 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª fase.

b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASE	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª FASE	1º grupo A	X	2º grupo D	Jogo 1
	1º grupo B	X	2º grupo C	Jogo 2
	1º grupo C	X	2º grupo B	Jogo 3
	1º grupo D	X	2º grupo A	Jogo 4
3ª FASE	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisões de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisões de 1º e 2º lugares



17 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 1 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

FASES	EQUIPE 1		EQUIPE 2	OBSERVAÇÃO
2ª FASE	1º grupo A	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo D	X	2º grupo CT	Jogo 2
	1º grupo C	X	1º grupo E	Jogo 3
	1º grupo B	X	2º grupo CT	Jogo 4
3ª FASE	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 18 a 20 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A,B,C,D,E,F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em 02 partes: 1ª - números 1 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.



b) 2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	X	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	X	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo B	X	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo E	X	2º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 21 a 23 EQUIPES

1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A,B,C,D,E,F,G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

a) 2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.



DE 24 a 32 EQUIPES

- **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	F	C	D	E	F	G	H
EQUIPE	1	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

- **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	1º grupo H	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares



DE 33 a 36 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 09 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H,I), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 27, 2ª - números 28 a 36 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25	26	27
	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase mais os 7 segundos lugares.

b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 16 classificados serão distribuídos tecnicamente na chave, evitando dentro do possível que as equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

DE 37 ou mais EQUIPES

a) **Fase Única:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares.

OBSERVAÇÃO:

FC = Fase Classificatória

CT = Critério Técnico